



# Diário Oficial

Eletrônico  
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 852

João Pessoa - Disponibilização: Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Publicação: Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

ANO 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## → ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 1009/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/03117**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, ao servidor **PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO BARBOSA**, matrícula 780.212-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação, **com vigência a partir de 1º de novembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 1010/2025-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº DPE-PRC-2025/02871**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a servidora **CHEISA DE ARROXELAS MACEDO PEREIRA**, matrícula 780.231-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo Especial de Cidadania e de Direitos Humanos, **com vigência a partir de 1º de novembro de 2025**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1011/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar o Defensor Público LUCAS SOARES AGUIAR, Símbolo DP-3, Matrícula nº 780.073-8, Membro desta Defensoria, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar no Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa, no período de 02 de outubro a 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1012/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2024/03294**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Jeová Cândido da Silva Filho, nos autos da Ação Penal (Processo nº 0800736-93.2021.8.15.0021, no dia 8/10/2025, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Caaporã/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1013/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública a contar de 1 a 30 de outubro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:



Publicação: Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/03280	Fernanda Apolônio Nóbrega	780.291-5	2ºP/2025	1ª Vara Mista de Patos Núcleo Especial de Cidadania e dos Direitos Humanos Núcleo de Atendimento de Patos

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA Nº 1014/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **DPE-PRC-2025/03297**,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Claudiano da Silva Felix, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800997-98.2025.8.15.0221, no dia 6/10/2025, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de São José de Piranhas/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

### PORTARIA N.º 1015/2025-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-4, Matrícula nº 73.206-1, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital no período de 01 a 15 de outubro de 2025, substituindo a Defensora Pública Risalva Cavalcanti de Lima, durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA N.º 1016/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025, e de acordo com Resolução nº 147/2025-CS/DPPB, publicada em 29.7.2025,

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS**, Membro desta Defensoria, Símbolo DP-3, Matrícula nº 80.870-9, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital no período de 01 a 30 de outubro de 2025, substituindo a Defensora Fernanda Ferreira Baltar, durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 993 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205;

**RESOLVE;**

I - Exonerar os servidores abaixo relacionados do Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Gerlane Belarmino de Souza Lima	780.282-5
2	Gislaine Cristina dos Santos Cosmo	780.318-4
3	Maria Marlene Aires Urquiza Neta	780.090-8
4	Lucas Alves Soares	780.243-9
5	Rayssa Maria Pires Rabello Pessoa da Costa	780.311-3

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 994 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **GERLANE BELARMINO DE SOUZA LIMA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 995 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS COSMO** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 996 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **MARIA MARLENE AIRES URQUISA NETA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 997 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **LUCAS ALVES SOARES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 998 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **RAYSSA MARIA PIRES RABELLO PESSOA DA COSTA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 999 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **SWYENNE FIRMINO TAVARES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo ASJ-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



Publicação: Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

**PORTARIA Nº 1000 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **NERI FERNANDES DA SILVA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1001 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **FÁBIO FILGUEIRA FERNANDES** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado





Publicação: Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

**PORTARIA Nº 1002 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **INGRIDY MAYARA DA SILVA LEITE** para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1003 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **THAISE ARAÚJO QUEIROZ** para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

**Cumpra-se.**

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1004 / 2025 - DPPB/GDPG**

João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

**RESOLVE;**

I - Nomear **MELINA SAMIRA FREITAS CELESTINO** para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 061/2025-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** interromper 30 (trinta) dias do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas através da Portaria nº 933/2025, publicada no DOEDP em 15/09/2025, ficando a fruição conforme a seguir:

Nome	Matrícula	Período	Data
Mariane Oliveira Fontenelle	780.066-5	2ºP/2025	- 14 DIAS – 29/10 a 11/11/2025 - 16 DIAS – 13 a 28/01/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.



**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 062/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** adiar o início das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, deferidas para o período de 01 a 30 de outubro de 2025, por meio da Portaria nº 933/2025, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria em 15 de setembro de 2025, para serem usufruídas, conforme a segui:

Nome	Matrícula	Período	Data
Clayvner Cavalcanti de Magalães Maurício	780.074-6	1ºP/2025	13/10 a 11/11/2025

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**RESENHA Nº 045/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, e as alterações do Artigo 134 da Lei Complementar 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c a Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento do pedido de **LICENÇA MATERNIDADE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	DPE-PRC-2025/3249	780.062-2	NAIARA ANTUNES DELA-BIANCA	180	De 24/9/2025 a 22/3/2026

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 3 de outubro de 2025.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado



## → ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

### ATO NORMATIVO Nº 002/2025 /CORGE/DPPB

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, considerando a Resolução nº 151/2025-DPPB/CS, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 25 de setembro de 2025, que regulamenta, no âmbito institucional, os conceitos de serviço extraordinário e serviços especiais, bem como os critérios de concessão de licença compensatória e pagamento correspondente, informa aos(as) membros(as) da Defensoria Pública:

O pagamento referente aos serviços extraordinário e especial executados, a partir de 1º de setembro de 2025, será realizado de forma automática, não havendo necessidade de requerimento individual por parte do(a) Defensor(a) Público(a).

O relatório mensal do SIGRA permanece obrigatório, sendo documento indispensável tanto para fins correccionais quanto para a execução e fiscalização dos trabalhos pela Corregedoria-Geral.

Ressalta-se que o correto preenchimento e envio do relatório é condição essencial para garantir a regularidade da atividade funcional e a adequada avaliação institucional, conforme previsto nas normas vigentes.

Registre-se e publique-se.

**GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em 01 de outubro de 2025.**

**CORRIOLANO DIAS DE SÁ FILHO**  
CORREGEDOR GERAL

## → LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

**Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:** 007/2025

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONTRATADO:** BRUNA RAYZA ALVES FEITOSA

**OBJETO:** ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.

**SEM ÔNUS PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**PERÍODO DA VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2025

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa 2 de outubro de 2025.

  
**MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado